



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial - CORÇPAT
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
térreo

PARECER - UFRGS/CONSUN/CORÇPAT

PROCESSO Nº: 23078.525514/2021-16

ASSUNTO: Gabinete do Reitor encaminha para apreciação do Conselho Universitário a Prestação de Contas da UFRGS referente ao Exercício de 2020, conforme estabelecido no Art. 12, inciso VII do Estatuto da Universidade.

COMISSÃO: ORÇAMENTO E REGÊNCIA PATRIMONIAL

PARECER Nº 068/2022

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Conselheiros:

Relato

Trata o presente processo, sob o número 23078.525514/2021-16, da Prestação de Contas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, relativa ao exercício de 2020, encaminhado pelo Magnífico Reitor, Prof. Carlos André Bulhões Mendes, a este Conselho Universitário em 1º de junho de 2021, conforme estipula o Art. 12, inciso VII, do Estatuto desta Universidade.

O referido processo foi enviado à Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial (CORP) pela Secretária do Conselho Universitário, Rosemeri Antunes dos Santos, na data de 3 de setembro de 2021, para que esta apresentasse relato e parecer.

Informa a Diretora do Departamento de Gestão Integrada da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria da UFRGS, Gabriela Musse Branco, em despacho de 31 de maio de 2020, que:

“A presente Prestação de Contas do Exercício de 2020 foi elaborada conforme a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; Decisão Normativa TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020 e Portaria TCU nº 132, de 04 de setembro de 2020.”

Nesse processo a CORP relacionou o Proc. nº 23078.506586/2021-56, que solicita desta Comissão a análise do relatório contábil referente ao exercício de 2020.

Neste último processo a Contadora Geral da UFRGS, vinculada a Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria - PROPLAN da UFRGS, Sra. Denise de Carvalho Benedetti Santos, encaminha ao Conselho de Curadores -CONCUR e Auditoria Interna - AUDIN o seguinte despacho:

“Em atendimento ao art. 23 do Regimento Interno da UFRGS estamos enviando, em anexo, os Demonstrativos Contábeis relativos ao exercício de 2020 (2655868) acompanhados das Notas Explicativas (2655873), Relatório das Despesas Liquidadas 2020 em comparação a 2019 (2655811) e movimento mensal em 2020 (2655817), Relatório de Pagamentos Totais 2020 (2655822), Relatório das Despesas Empenhadas por Elemento (2655839), Relatório das

Despesas por Funções e Unidade Orçamentária (2655844, 2655846), Relatório das Despesas COVID (2655852), Relatório Resumo Demonstrativos (2655854) e Relatório Saldos de Convênios (2655858), para conhecimento.”

O Conselho de Curadores – CONCUR examinou as demonstrações contábeis da Universidade, informando que a Controladoria Geral e o Tribunal de Contas da União fizeram as habituais auditorias de verificação e acompanhamento. Comunicou também que não encontrou indícios de existência de fatos que impeçam a sua aprovação, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Cabe destacar as seguintes observações apresentadas pelo presidente do CONCUR, Sr. Luís Mauro Gonçalves Rosa Presidente:

“...7. Foi objeto de análise especial pelo CONCUR, a variação positiva do Patrimônio Líquido da Universidade no montante de R\$ 127.744.330,41 (R\$ 239.194.359,01, negativo em 2019). O montante de R\$ 159.188.973,17 refere-se a Ajuste de Exercícios Anteriores, os quais, conforme NE 10 das demonstrações: ‘é composto, principalmente, pelo registro efetuado pela CCONT de transferência dos valores de bens de terceiros das contas de controle para a conta patrimonial Bens Móveis a Classificar tendo em vista o entendimento de que deve fazer parte do ativo todo bem cujo uso resulte benefício e também a regularização de lançamentos relativos a férias e décimo terceiro salário em acordo com a Macrofunção 021142 - Folha de Pagamento ocorrida no 2º trimestre.’ O restante da diferença é evidenciada no item 8, a seguir.

8. O Resultado Patrimonial do Exercício alcançou, em 2020, o montante negativo de R\$ 31.444.642,76 (R\$ 227.773.611,93, negativo, em 2019). O aumento de R\$ 196.328.969,17 (redução de R\$ 119.517.463,71, em 2019) decorre do fato de que as Variações Patrimoniais Diminutivas diminuíram R\$ 231.921.248,31 frente uma redução de R\$ 35.592.279,14 nas Variações Patrimoniais Aumentativas.

9. No exercício de 2020, foram repassados R\$ 31.501.342,31 para a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia (FEENG), relativos a projetos realizados em parceria com essas Fundações. Não foram identificadas pendências anteriores a 2010 e as remanescentes de 2010 são de contratos e convênios em andamento.”

A Auditoria Interna - AUDIN, por sua vez, fez uma análise descritiva das principais informações contábeis apresentadas nas demonstrações, enfatizando, sobretudo, os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no exercício de 2020. Segundo o seu relatório, informaram que não há óbices quanto à emissão de parecer conclusivo favorável por parte do Conselho de Curadores.

Para complementar o entendimento sobre a análise e relatório emitido pela AUDIN, os membros da CORP reuniram-se, no dia 22 de março de 2022 na sala de reuniões virtual da Secretaria do CONSUN, com as coordenadoras da Auditoria Interna, Sras. Livia Maria Dely e Ana Elize D’Avila. A reunião foi relevante para esta Comissão compreender a atuação da AUDIN na análise das demonstrações contábeis e as novas medidas adotadas para a obtenção de uma maior compreensão das contas, atos e fatos que culminam na prestação de contas.

No processo 23078.525514/2021-16, é possível acessar o Relatório de Gestão 2020 através dos links abaixo. Conforme determinado na IN 84/2020 do TCU, o Relatório de Gestão foi publicado no site institucional em 31/05/2021: <https://www.ufrgs.br/governanca/informacoes-institucionais/relatorio-de-gestao/>.

É possível acessar o link direto através do endereço: <https://www.ufrgs.br/governanca/wp-content/uploads/2021/05/RELAT%C3%93RIO-DE-GEST%C3%83O-2020.pdf>.

É o relato.

Mérito

O Relatório de Gestão 2020 é composto de cinco capítulos e registra, ao final, a declaração de integridade do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) nos seguintes termos:

“Reconhecemos a responsabilidade do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) em assegurar a integridade deste relatório e que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do mesmo.

O CGRC participou da elaboração deste relatório através da realização de reuniões com a equipe técnica, definição de diretrizes, revisão de conteúdo, elaboração de textos e avaliação final do relatório, após a apreciação do relatório, o mesmo foi encaminhado ao Conselho Universitário, recomendando-se a aprovação.

O relatório está de acordo com a estrutura proposta pela decisão normativa TCU 187/2020 e Portaria TCU 132/2020.”

Compõem o referido Comitê os professores Carlos André Bulhões Mendes, Paulo Eduardo Mayorga Borges, Valter Roesler, Celso Anversa, Luis Roberto da Silva Macedo, Maurício Viegas da Silva, Carlos Henrique Vasconcellos Horn, Naira Maria Balzaretto, Mariza Ignez dos Santos Rhoden e Celso Viterbo Matos Santolim.

O Relatório de Gestão é um documento que contempla de forma clara e ampla os conteúdos relevantes referentes à gestão de 2020. Esses conteúdos distribuem-se nos cinco capítulos da estrutura do relatório, conforme sistematizamos a seguir.

O **capítulo 1, Apresentação**, compreende a mensagem da Reitoria abordando as diversas ações realizadas na Universidade, mesmo com as restrições orçamentárias. Com vistas ao enfrentamento à pandemia do COVID-19, destacam-se as ações voltadas à sociedade, tais como a produção de protetores faciais, álcool em gel, proteção individual (EPI's) com impressoras 3D e capuzes de proteção, produção de materiais de limpeza, higiene e soluções sanitizantes, entre outros. Os laboratórios foram equipados para realização de testes, auxiliando no diagnóstico da COVID-19 no Estado, com mais de 100.000 testes realizados, dos chamados PCR (Proteína C-Reativa). A comunidade também foi mobilizada para distribuir cestas básicas e kits de proteção. No âmbito acadêmico foram implementados o Ensino Remoto Emergencial (ERE) e auxílios emergenciais para inclusão digital, que contemplaram tanto a aquisição de equipamento como de acesso à internet. Os profissionais da área da saúde colaram grau antecipadamente. Na área administrativa, com a suspensão das atividades presenciais, os servidores foram desafiados a se adaptarem ao trabalho remoto, trazendo uma nova dinâmica ao trabalho, tanto nas relações como na ampliação do uso de ferramentas digitais, tais como reuniões *on-line* (MCONF), processos eletrônicos, entre outros. Protocolos de segurança foram implementados para os servidores que atuavam nas atividades essenciais da Universidade. Neste capítulo também constam os títulos: “UFRGS em números”, “Quem somos”, “Principais canais de comunicação”, “Produção de valor”, “Nossa rede de relações” e “Emérito”.

O **capítulo 2** versa sobre a **Governança** da universidade, sendo composto de seções sobre a estrutura universitária – Administração Central, Unidades Acadêmicas, a estrutura de governança; a estrutura de conselhos e Comitê de Governança, Riscos e Controle; a gestão de riscos; os macroprocessos da UFRGS, o modelo de planejamento e os objetivos estratégicos.

O **capítulo 3** apresenta **Resultados da Gestão**. Apresenta de forma sintética uma ampla variedade de atividades e resultados conforme a seguinte ordem: UFRGS mobilizada; Salão UFRGS; Resultados estratégicos; Graduação; Pós-Graduação; Internacionalização do ensino; Pesquisa e inovação; Extensão e cultura; Assistência estudantil; Gestão de acervos; Comunicação; Gestão de Pessoas; Tecnologia da informação; Suprimentos; Gestão da infraestrutura; Sustentabilidade ambiental; Gestão de custos e Gestão orçamentária e financeira. Neste último item aborda-se o empenho da Universidade em manter a qualidade dos serviços prestados, mesmo com as restrições orçamentárias impostas.

No **capítulo 4**, apresentam-se as **Informações Orçamentárias**. O Relatório Contábil 2020, disponível no site da UFRGS, pode ser acessado através do link “<http://www.ufrgs.br/ufrgs/arquivos/demonstrativos-contabeis/RelatorioContabil2020.pdf>”. A partir das informações contábeis, destacam-se as seguintes informações:

“Houve uma evolução patrimonial positiva em 2020, com relação a 2019, explicada pelos acréscimos ocorridos em itens do Ativo, como obras em andamento, aquisições de material permanente, ajustes contábeis efetuados pela CCONT/STN, e por um resultado do exercício melhor que o de 2019.”

Segundo o relatório de Gestão 2020:

“Do orçamento aprovado pela LOA 2020 (Lei nº 13.978/2020), a UFRGS realizou 65% da receita e empenhou 97% da despesa. Sua receita diretamente arrecadada representou 1,2% da

despesa empenhada. O restante da despesa empenhada foi coberto pelos repasses do Ministério da Educação (MEC) e de outros órgãos com os quais a Universidade possui termos de execução descentralizada celebrados. Do total das despesas empenhadas em 2020, 92% se referiram a despesas cujo processo licitatório foi não aplicável, ou seja, despesas com pessoal, auxílios a estudantes e pesquisadores (bolsas), diárias, entre outras. Como a Universidade se apoia no tripé ensino, pesquisa e extensão, que são atividades dependentes da relação entre sua força de trabalho e a comunidade, a maior parte de sua despesa é realizada com pessoal.”

Destaca-se também no relatório de Gestão 2020:

“Observa-se um acréscimo de 111% na capacidade de investimento em 2020, com relação à 2019, como resultado de descentralizações orçamentárias utilizadas, principalmente na construção do prédio do ICBS e aquisições de equipamentos para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Houve, também, redução das despesas correntes decorrente da suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em meados de março de 2020. Destaca-se a redução de 32% nas despesas com serviços de energia elétrica, 72% nas despesas com serviços de comunicação, 90% nas despesas com passagens e 94% nas despesas com diárias e um acréscimo de 7% nas despesas com auxílio financeiro a estudantes.”

Ainda no relatório de Gestão 2020 destaca-se que a UFRGS, como órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal vem desempenhando suas atividades conforme as normas e legislação vigente.

O **Capítulo 5**, denominado de **Materialidade e Integridade** apresenta e descreve as funções, os integrantes e as responsabilidades do Comitê de Governança, Riscos e Controle da Universidade. Conforme mencionado acima, o Comitê assegura a integralidade do relatório, recomendando-se a sua aprovação.

Parecer

Com base na análise das documentações que constam nos processos 23078.525514/2021-16 (prestação de contas anual: TCU) e 23078.506586/2021-56 (Informações CONCUR – 2020), considerando as análises da Auditoria Interna e do Comitê de Governança, Riscos e Controle da UFRGS, bem como no parecer do Conselho de Curadores, órgão fiscalizador da gestão econômico-financeira, esta Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial manifesta-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas da UFRGS do exercício de 2020.

É o parecer, s.m.j..

MARIA DE LURDES FURNO DA SILVA

TAKEYOSHI IMASATO

ELISMAR DA ROSA OLIVEIRA

CRISTIANE DORNELLES REMIAO DIFINI

CAUÃ ROCA ANTUNES

RELATOR(A): CRISTIANE DORNELLES REMIAO DIFINI

DATA: 30/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DORNELLES REMIAO DIFINI, Membro Participante da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial**, em 31/03/2022, às 16:39, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES FURNO DA SILVA, Presidente da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial**, em 31/03/2022, às 18:08, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISMAR DA ROSA OLIVEIRA, Membro Participante da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial**, em 31/03/2022, às 18:29, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKEYOSHI IMASATO, Membro Participante da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial**, em 31/03/2022, às 18:30, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **3591613** e o código CRC **D746531E**.